



**CBA – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CKC – CASTANHHAL KART CLUB**  
**CAMPEONATO PARAENSE DE KART**  
**REGULAMENTO PARTICULAR 2019**

**DAS AUTORIDADES:**

- **Presidente da CBA:**
- **Vice-Presidente da CBA:**
- **Prefeito Municipal:** Pedro Coelho da Mota
- **Presidente da FEPAUTO:** Fernando Jorge Maia
- **Presidente da CNK:** Pedro Sereno
- **Presidente do Castanhhal Kart Club:** Roberto Vieira Saraiva
- **Diretores de Prova:** Sergio Santiago
- **Diretor adjunto FEPAUTO:**
- **Comissário Desportivo – FEPAUTO:**
- **Comissário Desportivo – FEPAUTO:**
- **Comissário Desportivo – FEPAUTO:**
- **Comissário Técnico FEPAUTO:**
- **Diretor de Cronometragem:**
- **Serviço médico:**
- **Secretário(a):**



## SUMÁRIO

### REGULAMENTO PARTICULAR 2019

<b>1.0 DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO .....</b>	<b>1</b>
<b>2.0 DAS INSCRIÇÕES .....</b>	<b>2</b>
<b>3.0 PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>4.0 INDUMENTÁRIA .....</b>	<b>3</b>
<b>5.0 CATEGORIAS.....</b>	<b>3</b>
<b>6.0 DO PESO E DO LASTRO .....</b>	<b>4</b>
<b>7.0 DA VISTORIA TÉCNICA .....</b>	<b>5</b>
7.1 MOTOR F4.....	5
7.2 TRANSMISSÃO .....	5
7.3 ESCAPAMENTO.....	5
7.4 PNEUS.....	6
7.5 CHASSI.....	6
7.6 EIXO.....	7
7.7 CARRENAGENS E PÁRA-CHOQUE TRASEIRO .....	7
7.8 ABASTECIMENTO .....	8
7.9 VISTORIA .....	9
7.11 NUMERAÇÃO DOS KART .....	9
<b>8.0 TOMADA DE TEMPO.....</b>	<b>9</b>
<b>9.0 FORMAÇÃO DO “GRID” DE LARGADA.....</b>	<b>10</b>
<b>10.0 LARGADA DA PROVA .....</b>	<b>11</b>
<b>11.0 ACESSO À PISTA.....</b>	<b>12</b>
<b>12.0 CRITÉRIOS DE ULTRAPASSAGEM.....</b>	<b>13</b>
<b>13.0 CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>14.0 DAS PENALIZAÇÕES E RECLAMAÇÕES .....</b>	<b>14</b>
<b>15.0 CALENDÁRIO E HORARIOS.....</b>	<b>17</b>
<b>16.0 DAS RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>18</b>



## 1.0 DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

- 1.1 Será regida por este Regulamento Particular, pelo Regulamento Nacional de Kart - RNK/CBA 2019, pelo Código Desportivo do Automobilismo - CDA/CBA 2019 e pelo Código Desportivo Internacional - CDI/FIA 2019, nesta ordem, este regulamento, e seus adendos, têm força de lei desportiva, em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação nacional.
- 1.2 O CAMPEONATO PARAENSE, será organizada pelo CKC – CASTANHHAL KART CLUB com supervisão da Federação de Paraense de Automobilismo – FEPAUTO
- 1.3 O CAMPEONATO PARAENSE DE KART 2019 será composto no total de 08 (oito) etapas.
- 1.4 As autoridades da prova são os Comissários Desportivos, o Diretor de Prova, o Diretor Adjunto, os Comissários Técnicos, e os Oficiais de Competição, designados pela Federação Paraense Automobilismo ou pelo CKC, será identificado por credenciais/uniformes fornecidos pelas mesmas.
- 1.5 A disputa deste campeonato será aberta a todos os pilotos de karts, devidamente inscritos na FEDERAÇÃO PARAENSE DE AUTOMOBILISMO - FEPAUTO, e portadores da Cédula Desportiva Nacional 2019, emitida pela CBA 2019.
- 1.6 Os pilotos poderão participar de categorias imediatamente superiores à sua graduação emitida pela CBA desde que tenha no mínimo de experiência e estejam no último ano de sua categoria atual, ou seja, o piloto deverá ter participado efetivamente de um campeonato e ter sido submetido a uma avaliação. Os promotores do evento, juntamente com a FEPAUTO, somente promoverão uma categoria, quando o número de pilotos inscritos for de no mínimo três, podendo, a critério do promotor, esta categoria ser concatenada a outra, sendo mantidas as classificações e pontuações em separado, não sendo aceitas reclamações ou impugnações a esta decisão.
- 1.7 Para informações, comunicados e esclarecimentos adicionais a este regulamento utilizar o endereço eletrônico [castanhalkartclub@gmail.com](mailto:castanhalkartclub@gmail.com), Contato Telefônico – (91) 99200-0076.



## 2.0 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão efetuadas por piloto.
- 2.2 Em hipótese alguma o valor da inscrição será devolvido.
- 2.3 A inscrição somente estará concluída, quando forem obedecidas as seguintes situações:
  - 2.3.1 Ficha de Inscrição da Prova;
  - 2.3.2 Taxa de inscrição estiver paga;
  - 2.3.3 Cédula Desportiva Nacional do ano corrente;
  - 2.3.4 Pagamento da taxa de inscrição e outras despesas para a etapa correspondente, a ser determinada pelos promotores de prova;
  - 2.3.5 Pagamento de 1 (um) jogo de pneu vermelho;
  - 2.3.6 O jogo de pneu de chuva será livre;
  - 2.3.7 Termo de responsabilidade esteja assinado;
  - 2.3.8 Todas as Taxas de Mensalidades Pagas do CKC.
- 2.4 Valor: As inscrições deverão ser feitas até no máximo sábado até as 12:00, sendo definido o valor inscrição após confirmação do número de participantes.

## 3.0 PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Somente poderão participar de competições de kart, pilotos portadores da CÉDULA DESPORTIVA NACIONAL emitida pela CBA, dentro de seu prazo de validade, com exceção de pilotos estrangeiros devidamente autorizados pelas ASN (s) de origem, e somente para os eventos abertos a concorrente de outros países.
- 3.2 Somente poderão participar dos treinos livres oficiais, tomadas de tempo, bateria ou prova, os pilotos devidamente inscritos e com toda a documentação de posse da secretaria da prova, ficando ainda essas participações sujeitas à aprovação dos Comissários Desportivos.
- 3.3 Para que os pilotos possam ser considerados devidamente inscritos, os mesmos deverão assinar o termo de responsabilidade da Ficha de Inscrição da Prova – FIP junto a Secretaria de Prova.
- 3.4 Para as categorias PMK e PCK o valor da inscrição será isento.



#### **4.0 INDUMENTÁRIA**

- 4.1 Será obrigatório o uso de capacete de proteção com viseira, homologado pelo INMETRO ou qualquer órgão internacional competente e / ou reconhecido pela FIA. Será obrigatório também o uso de macacão homologado pela CIK, além de luvas e sapatilhas de competição.
- 4.2 Os pilotos das categorias PMK, PCK, e PJMK deverão usar obrigatoriamente o protetor de pescoço, nas demais categorias é recomendado o seu uso.
- 4.3 Pilotos com barba e/ou cabelos compridos deverão obrigatoriamente usar bala clava.
- 4.4 A indumentária completa deverá ser usada pelo piloto em quaisquer situações nas quais ele esteja utilizando uma pista de kart, mesmo em treinos não oficiais ou de amaciamento de motores.
- 4.5 Em caso de chuva poderá usar sobre viseira giratória, mantendo a viseira original.
- 4.6 No macacão deverá constar de forma legível, o nome do piloto, seu tipo sanguíneo e fator RH, não podendo em nenhuma hipótese, apresentar furos ou rasgos, e nem deixar expostas partes do corpo;
- 4.7 As luvas deverão ser totalmente fechadas, e não poderão em nenhuma hipótese, apresentar furos que venham a deixar expostos punhos, palmas e dedos das mãos;
- 4.8 A indumentária completa deverá ser apresentada para vistoria durante o “briefing”, ou no momento em que for solicitada.
- 4.9 Se o Comissário ao examinar qualquer um dos itens acima, julgar que o equipamento não ofereça segurança ao piloto, este poderá, a seu critério, reter o equipamento e devolvê-lo ao final da competição. Assim, o piloto deverá apresentar ao Comissário, outro equipamento em substituição ao previamente reprovado, para que seja usado na competição.

#### **5.0 CATEGORIAS**

- 5.1 Fórmula F4: Aberta a todos os pilotos. Dependendo do grid, poderá ser dividida em F4 Graduados e F4 Novato.
- 5.2 Pilotos iniciantes obrigatoriamente serão inscritos na categoria F4 Novato.
- 5.3 CAK – Campeonato Amador de Kart (Regulamento Particular da Categoria)
- 5.4 PROMOÇÃO DE CATEGORIAS
  - 5.4.1 Na categoria F4 Novato, a promoção será exclusivamente por inclusão como iniciante no kart.



5.4.2 Na categoria F4 Graduado, a promoção será através da categoria F4 Novato, no fim do campeonato subindo obrigatoriamente os 2 (Dois) primeiros colocados da categoria. Pilotos nascidos antes de 1984, fica liberado solicitação ao conselho desportivo a escolha da sua categoria, passando por uma análise e sujeita à aprovação.

## 6.0 DO PESO E DO LASTRO

### 6.1 O PESO

6.1.1 Cada categoria será mínima e absoluta, podendo ser vistoriado pela Comissão Técnica a qualquer momento de um evento.

A. Categoria Fórmula F4: 183 kg;

6.1.2 Na pesagem será considerado o conjunto piloto/kart, sendo que o piloto deverá estar trajando indumentária completa e o kart com todas as peças, acessórios, líquidos e lastros, no estado em que se encontrar ao entrar no Parque Fechado, salvo disposição em contrário. Não serão considerados para a pesagem: peças, acessórios, equipamentos e lastros soltos, que durante a prova ou tomada de tempo tiverem se desprendido do kart, ou eventualmente materiais como pedras, argila expandida e terra. Os karts que não receberem a bandeirada de chegada, por quebra ou outro fato qualquer, deverão ser levados ao Parque Fechado para vistoria.

6.1.3 A falta de peso será considerada infração. O concorrente cujo conjunto piloto/kart não atingir o peso mínimo na tomada de tempo, perderá a sua posição, devendo largar em último lugar. Nas baterias ou provas, perderá a sua posição na ordem de chegada, sem direito a pontuação. Ele poderá, porém, desprezar esse resultado, na hipótese do regulamento da competição prever o descarte.

6.1.4 Toda e qualquer manobra fraudulenta, visando o aumento ou a redução de peso do conjunto kart/piloto será considerada infração grave e resultará na desclassificação sumária, independentemente de outras sanções.

### 6.2 O LASTRO

6.2.1 Quando de sua utilização, deverá estar fixado solidamente no chassi, assoalho ou banco, por meio de parafuso com arruela, porca e contra porca, ou outro travamento. Para a categoria F4, EM PROVAS DE LONGA DURAÇÃO, que poderá utilizar sistema de travamento de lastro, do tipo engate rápido. Todo lastro será passível de vistoria e aprovação da Comissão Técnica, e deverá ser lacrado.

6.2.2 Em todas as categorias fica livre a movimentação de peso para tomada de tempo e cada bateria. O conjunto kart e piloto deverá chegar ao fim de cada evento com peso mínimo.



## 7.0 DA VISTORIA TÉCNICA

### 7.1 MOTOR F4

7.1.1 O motor será o Honda GX 390, 18 HP lacrado pela empresa RBC – Preparações de Motores, junto com o motor será entregue escapamento padrão a todos.

7.1.2 Não é permitido qualquer alteração na vela que vem no motor.

7.1.3 Qualquer lacre do motor, carburador e vela que estiver rompido será decretado a desclassificação do competidor.

### 7.2 TRANSMISSÃO

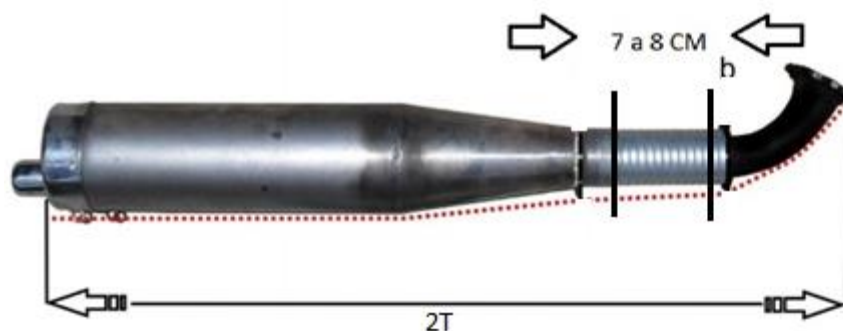
7.2.1 F4: O conjunto pinhão/embreagem será de 13 (treze) dentes com somente patins de aço, corrente de passo 428, coroa número 40.

### 7.3 ESCAPAMENTO

7.3.1 Somente poderão ser utilizados escapamentos homologados pela CBA, sem retrabalho ou qualquer artifício que venha provocar saída falsa de gases, que estão em pose do Club e será entregue junto com o motor.

7.3.2 O flexível deverá ter 12 cm de comprimento. Após encaixado no coletor do motor e no escapamento, a parte visível do flexível deverá ter no mínimo 7 cm e no máximo 8 cm para a categoria F4.

Obs. Será utilizada a “trena” como ferramenta de medição.



### 7.4 PNEUS

7.4.1 Será usado 1 (um) Jogo de Pneu MG Vermelho HZ para cada 2(duas) Etapas, com códigos de barras. No ato da entrega dos pneus pelos comissários será anotado o código de barras e na vistoria será conferido o código de barras, caso os códigos sejam divergentes o piloto será desclassificado sem direito a reclamações



- 7.4.2 Os Jogos de pneus devem ser entregues em sacolas para que fiscal técnico possa lacrar, de preferência que fique os pneus encaixados em suas rodas de corrida.
- 7.4.3 Os pneus somente poderão ser inflados com ar comprimido.
- 7.4.4 Somente a Direção de Prova poderá determinar a utilização de pneus. Dessa determinação não caberá nenhum tipo de reclamação, e a mesma será para todos os pilotos, sem exceção
- 7.4.5 Será proibida ainda a utilização de qualquer produto que altere a característica original dos pneus, ou seja, eles não poderão receber qualquer tipo de tratamento, como aplicação de líquidos ou de produtos pastosos, ou ainda de qualquer outro aditivo especial.
- 7.4.6 Os pneus deverão ser montados em local pré-determinado.

## 7.5 CHASSI

- 7.5.1 Somente poderão ser utilizados chassis homologados CBA para todas as categorias;
- 7.5.2 As rodas deverão ser homologadas, devidamente identificadas com a marca do fabricante do chassi homologado, com ou sem parafusos.
- 7.5.3 O uso de protetores de corrente será obrigatório. O protetor do pinhão deverá ser de material rígido, e o da corrente e da coroa, poderá ser de couro, borracha, correia industrial, ou plástico rígido, sendo fixados em dois ou mais pontos. Será proibido o uso de almotolia ou reservatório para lubrificação da corrente, sendo permitido somente uma esponja embebida em óleo, fixada no protetor de corrente, sem o uso de arame;
- 7.5.4 Não será permitido o uso de arame em eventuais fixações de partes do kart;
- 7.5.5 Será permitida a utilização de somente uma bucha de cada lado afixada externamente no eixo traseiro, entre o cubo da roda e o mancal do chassi;
- 7.5.6 Será proibido o uso de rolamento de cerâmica ou com partes revestidas com cerâmica;
- 7.5.7 Permitido o intercâmbio de componentes entre os chassis homologados CBA.
- 7.5.8 Cada piloto poderá utilizar os chassis que desejar, podendo os mesmos serem impedidos conforme avaliação técnica e de segurança e desde que estejam entre os homologados CBA/CNK cujo ano de fabricação seja após 2012.





## 7.6 EIXO

7.6.1 O eixo deverá ser em material ferroso e imantável, com a marca do fabricante de chassi homologado, devendo ainda obedecer às especificações:

- A. Diâmetro do eixo: 50 mm
- B. Espessura mínima da parede: 1,9 mm

7.6.2 A largura máxima do kart não poderá ultrapassar 140 cm, para as categorias, medidos de uma extremidade à outra do lado externo das rodas traseiras.

Obs. Será utilizada a “trena” como ferramenta de medição.

## 7.7 CARRENAGENS E PÁRA-CHOQUE TRASEIRO

### 7.7.1 CARRENAGENS

- A. A carroceria deverá ser composta por duas carenagens laterais, uma dianteira e um Painel frontal, conforme homologação CBA
- B. Será proibido qualquer artifício que venha provocar o travamento das presilhas nas garras de fixação da carenagem dianteira. Permitido o uso de abraçadeira plástica com a finalidade exclusiva de impedir a queda da presilha, desde que mantida a sua função.
- C. Será permitido o intercâmbio das carenagens entre os fabricantes homologados CBA e das travas plásticas, dos engates rápidos e das ferragens.
- D. Se durante o transcorrer de qualquer atividade de pista, qualquer uma das partes da carenagem soltar-se ou cair, a Direção de Prova sinalizará ao piloto, a fim de que ele se dirija ao Parque de Manutenção, durante as provas, e ao box ou ao parque de manutenção, conforme o caso, durante os treinos livres ou de aquecimento, para reparo. A não obediência a essa determinação implicará na exclusão do mesmo. No caso específico do bico frontal, mesmo que apenas um pedaço dessa peça tenha se soltado ou caído, o piloto estará sujeito ao procedimento acima descrito. Independentemente de o diretor de prova apresentar ou não a bandeira preta com disco laranja ao piloto de cujo kart soltar-se ou cair, quaisquer partes da carenagem, sua equipe deverá providenciar imediatamente a correção do problema no Parque de Manutenção, sob pena de desclassificação por ocasião da vistoria técnica na chegada. Na tomada de tempo o piloto será sinalizado para se dirigir ao Parque Fechado e prevalecerá somente o percurso realizado antes do equipamento se soltar. Neste caso a equipe poderá repor o bico ou a carenagem que caiu, para pesagem. Se o fato ocorrer durante a última volta de uma bateria ou prova, o piloto poderá concluí-la sem que seja feita a correção, porém o conjunto será pesado conforme chegou ao parque fechado, sem o devido acessório.



### 7.7.2 PARA-CHOQUE TRASEIRO

- A. Será obrigatória a utilização da proteção traseira homologada CBA, para todas as categorias, conforme especificações das respectivas fichas de homologação, flexibilizado o uso dos tensores metálicos bem como o intercâmbio destes elementos homologados;
- B. Para a categoria F4, será permitido o uso de para-choque metálico dos fabricantes dos chassis homologados, com a marca do fabricante;
- C. Se durante o transcorrer de qualquer atividade de pista, a proteção traseira soltar-se ou cair, a Direção de Prova sinalizará ao piloto para que o mesmo se dirija ao Parque de Manutenção, durante as provas, e ao box ou parque de manutenção, conforme o caso, durante os treinos livres ou de aquecimento, para reparo. A não obediência a essa determinação implicará na exclusão do piloto. Independentemente do diretor de prova apresentar ou não a bandeira preta com disco laranja ao piloto que de cujo kart a proteção traseira soltar-se ou cair, seu time deverá providenciar imediatamente a correção do problema no Parque de Manutenção, sob pena de desclassificação por ocasião da vistoria técnica na chegada. Na tomada de tempo, o piloto será sinalizado para dirigir-se ao Parque Fechado e prevalecerá somente o percurso realizado antes do equipamento se soltar ou cair. Mesmo que apenas um pedaço dessa peça tenha se soltado ou caído, o piloto estará sujeito ao procedimento descrito. Se o fato ocorrer durante a última volta de uma bateria ou prova, o piloto poderá concluí-la sem que seja feita a correção, porém o conjunto será pesado conforme chegou ao parque fechado, sem o devido acessório.

## 7.8 ABASTECIMENTO

- 7.8.1 O tanque de combustível deverá ser de material plástico, translúcido e com capacidade de dez litros, construído de forma a não apresentar qualquer perigo de vazamento, não podendo de maneira alguma, ser parte integrante do chassi ou carenagem, não sendo ainda admitido qualquer artifício que modifique sua característica de translucidez. O tanque não poderá estar revestido, totalmente com nenhum tipo de material, desde o momento do abastecimento até o final da vistoria técnica. Ele deverá enviar o combustível somente por gravidade, através de tubos flexíveis e transparentes. **Será permitido colocar adesivos apenas nas laterais do tanque de combustível.** O tanque deverá possuir obrigatoriamente um respiro com condutor flexível, dirigido para um reservatório recuperador de fluidos, em material plástico e transparente, fixado no chassi ou na carenagem;
- 7.8.2 Proibido o uso de combustível que não seja o fornecido pelos organizadores;
- 7.8.3 Proibido transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
- 7.8.4 Proibida a permanência de qualquer pessoa além da Direção de Prova, da Comissão Técnica e da Comissão Desportiva na área de abastecimento



7.8.5 Fica proibido o reabastecimento para a categoria formula F4.

7.8.6 Retornar com o kart ao box, após abastecido;

## 7.9 VISTORIA

7.9.1 Após o término de cada bateria, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição da Comissão Técnica para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados das baterias.

7.9.2 Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

## 7.10 NUMERAÇÃO DOS KARTS

7.10.1 A numeração dos karts deverá ser colocada na parte superior do painel frontal, no centro da proteção traseira, e nas carenagens laterais na parte traseira, sobre um quadrado medindo no mínimo 200x200mm, na cor amarela, com números de 150mm de altura e traço de 20mm na cor preta. Nas carenagens laterais as medidas acima ficam limitadas às suas dimensões.

7.10.2 Na parte superior do lado direito das placas deverá ser fixado um adesivo retangular na cor branca de 30mm de altura por 50mm de largura com as iniciais de cada categoria na cor preta. Tipo:

- A. F4G – F4 GRADUADO
- B. F4N – F4 NOVATOS

7.10.3 Se no transcorrer de qualquer atividade de pista vier a cair uma das identificações, ficará a cargo do piloto a sua reposição. Todavia, ficarão a cronometragem e a organização, isentas da responsabilidade da anotação da passagem do kart. No caso de perda das duas identificações obrigatórias, o piloto será comunicado pela Direção de Prova, através de sinalização por bandeira, para se dirigir imediatamente ao Parque Fechado ou ao box, e colocar nova(s) identificação(ões).

7.10.4 Ficarà obrigatoriamente reservado para uso do organizador, dois espaços com as dimensões mínimas de 200X50mm, na carroceria, em lugar visível.

## 8.0 TOMADA DE TEMPO

8.1 A ordem de saída para a tomada de tempo será determinada por horário fornecido pelo Club, seja ela cronometrada manualmente, por célula fotoelétrica ou por sensores.



- 8.2 Para a tomada de tempo, os karts deverão ser conduzidos ao Parque de Abastecimento com seus tanques completamente vazios, onde será fornecido a quantidade de 9 (nove) litros por competidor.
- 8.3 Se a cronometragem for realizada por sensores, estes deverão ser fixados na face externa do lado interno da carenagem lateral esquerda, na posição vertical, no mínimo a 10 cm da extremidade frontal da mesma. Esta instalação será obrigatória, especialmente na(s) tomada(s) de tempo, bateria(s) e prova(s). A fixação do sensor será de responsabilidade da equipe.
- 8.4 Se a cronometragem for realizada manualmente, cada kart efetuará no mínimo duas voltas completas pelo circuito, devidamente cronometradas. Será considerada para a classificação, a melhor volta (menor tempo). A tomada de tempo será feita individualmente ou por grupos de dois, três, ou quatro karts de cada vez. Se a cronometragem for realizada com a utilização de sensores, os pilotos inscritos poderão ser divididos por categoria. Essas categorias tomarão tempo em sessões de treinos com no máximo 10 minutos de duração.
- 8.5 O piloto que não se apresentar para a tomada de tempo no momento determinado pelos Comissários Desportivos, ou se durante a mesma, por avaria mecânica não puder concluí-la, perderá o direito de fazer nova tentativa, devendo largar no final do “grid”.
- 8.6 O conjunto piloto / kart somente poderá ser empurrado para o funcionamento do motor, até a sinalização (cones, faixa, etc.) por volta dos 50 metros, medida a partir da saída do Parque Fechado, onde se entenderá como iniciada a tomada de tempo.
- 8.7 Em caso de empate no melhor tempo será considerado o segundo melhor tempo e assim sucessivamente.

## **9.0 FORMAÇÃO DO “GRID” DE LARGADA**

- 9.1 O “grid” de largada será determinado pelo resultado da tomada de tempo de todos os concorrentes. O alinhamento será de dois karts para cada fila, posicionados lado a lado.
- 9.2 O “grid” será determinado pelo regulamento particular de cada competição, podendo ser baseado no resultado da tomada de tempo ou por sorteio. Somente o pole position poderá escolher o lado (esquerdo ou direito) da pista, caso queira mudar a posição sugerida pela Direção de Prova. Se assim o desejar, terá que avisar a Direção de Prova 30 minutos antes da formação do Grid.
- 9.3 Se numa categoria não houver o número suficiente de karts para a formação do “grid”, ficará a critério dos Comissários Desportivos o agrupamento dessa categoria com outra. A classificação e a pontuação no campeonato serão em separado. Da decisão tomada pelos Comissários Desportivos na escolha das categorias a serem agrupadas, não caberá recurso.
- 9.4 Se forem agrupadas duas ou mais categorias, a formação do “grid” de largada será de acordo com a tomada de tempo, misturando-se as mesmas e fazendo-se prevalecer os melhores tempos.



- 9.5 Para os Campeonatos Nacionais de kart será exigido um número mínimo de quatro karts para a largada da primeira bateria e de três karts para as demais. Se não houver número suficiente de karts para a continuação das baterias, valerão somente aquelas já realizadas. Nesse caso, serão desconsiderados os possíveis descartes previstos no Regulamento, ou a critério dos Comissários Desportivos.
- 9.6 O kart levado ao Parque Fechado para abastecimento não poderá mais sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizada pelo Comissário Técnico.
- 9.7 Do Parque Fechado de abastecimento até a largada, os karts deverão se manter em “Regime de Parque Fechado” (ou seja, será proibida qualquer manutenção).
- 9.8 Será proibida qualquer manutenção no “grid” de largada. Qualquer manutenção, sem a troca de equipamento (chassi e motor), se autorizada pelo diretor de prova ou Comissários Desportivos, deverá ser feita no Parque de Manutenção. O kart somente poderá retornar à pista, após a largada, no final do pelotão, e no máximo até completados 25% do número de voltas previstas para a bateria ou prova.

## 10.0 LARGADA DA PROVA

- 10.1 Na largada, os karts serão dispostos dois a dois, para a saída lançada. Na volta de apresentação, é proibido ultrapassar outro concorrente, salvo nas situações abaixo descritas. O piloto que por qualquer motivo, não puder largar em sua posição, ou, ainda, se atrasar, deverá levantar o braço, deixando todo o pelotão ultrapassá-lo, permanecendo no fim do mesmo até a largada, ou dirigir-se ao Parque de Manutenção para sanar o problema, e de lá largar quando o diretor de prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão. O concorrente poderá voltar a sua posição original do grid até a linha vermelha dos 110 metros, medida no sentido contrário ao sentido da pista, a partir da linha de largada. O concorrente que estiver fora de sua posição, a partir da linha vermelha de 110 metros, ultrapassando seus concorrentes imediatos, será punido pelos Comissários Desportivos, com a penalidade de no mínimo 5 segundos, se a cronometragem for feita por sensores, e com a perda de no mínimo duas posições na ordem de chegada, se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica. Se o diretor de prova suspender a largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no “grid”, e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.
- 10.2 Serão pintadas quatro linhas paralelas brancas, formando dois corredores de dois metros de largura cada, ao longo do grid de largada. Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, deverá ser penalizado por queima de largada de 3 (três) à 5 (cinco) segundos, e se cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, deverá ser penalizado de 5 (cinco) à 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos. A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão permitidas. A velocidade regulamentar para a largada será entre 10 e 30 Km/h.



- 10.3 Será exigido para a largada, que todo o pelotão, liderado pelo “pole-position”, faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em marcha reduzida e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do “pole-position”. O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do “grid”, e não poderá estar à frente do “pole-position” em nenhum momento.
- 10.4 Uma linha amarela deverá estar pintada 25 metros antes da linha de largada, sendo proibido acelerar antes que ela tiver sido cruzada.
- 10.5 No caso da ocorrência de queima de largada, será apresentada ao piloto infrator uma placa “Time Penalty” acompanhada do número do kart, indicando de quantos segundos terá sido a penalidade. A queima de largada poderá ser constatada por um sistema de controle de velocidade, pela cronometragem, ou outro similar, na linha de 25 metros.
- 10.6 A linha vermelha será pintada na transversal do sentido da pista, em torno de 110 metros antes da linha de largada.
- 10.7 O “grid” da primeira bateria será determinado pela tomada de tempo, e o da bateria seguinte com base no resultado da bateria anterior. Invertendo-se a colocação dos 5 primeiros lugares, assim o 1º será 5º, o 2º será 4º, o 3º permanece, o 4º será 2º, o 5º será 1º, e o demais do 6º em diante largarão nas posições de chegada na primeira bateria.
- 10.8 Duração das Provas: 15 Voltas

## 11.0 ACESSO à PISTA

- 11.1 Para as categorias cujos conjuntos piloto / kart puderem ser empurrados na pista, o Castanhal Kart Club deverá fornecer jalecos identificados com cores e / ou números diferentes para cada categoria e somente um por kart. Nesse caso, o(s) empurrador(es) identificado(s) terá(ão) a obrigação de empurrar qualquer kart que necessite ser empurrado, e que esteja mais próximo dele(s) do que de outro empurrador, sob pena de punição para o(s) piloto(s) que esse(s) empurrador(es) representar(em).
- 11.2 No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença no “grid” de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização. Estes empurradores deverão estar em local determinado pelo Diretor de Prova, identificados e protegidos.
- 11.3 Será proibida a permanência na pista, de qualquer pessoa que não estiver credenciada para tal. Deverão permanecer nos boxes, desde que credenciados, ou em local determinado pela organização da prova, todos os demais, inclusive familiares, auxiliares, mecânicos, chefes de times, membros do clube organizador e as demais autoridades.



11.4 Em todos os kartódromos, somente terão acesso à pista as ambulâncias e os veículos de serviço. Esses veículos somente poderão adentrar à pista após autorização expressa do Diretor de Prova.

## 12.0 CRITÉRIOS DE ULTRAPASSAGENS

### 12.1 DEFESA DE POSIÇÃO

12.1.1 A defesa de posição somente poderá ser feita 1 (uma) mudança de posição (linha) de defesa para o kart que estiver em posição de ser ultrapassado, sob pena de punição pelo Diretor de Prova;

12.1.2 O kart que estiver sendo ultrapassado deve deixar espaço suficiente a 1 (um) kart que o estiver ultrapassando, sob pena de punição pelo Diretor de Prova.

**Observação:** As punições serão definidas ao critério do Diretor de Prova.

## 13.0 CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

### 13.1 CLASSIFICAÇÃO

13.1.1 Para fazer jus à classificação, o concorrente deverá ter completado pelo menos 75% das voltas realizadas pelo vencedor.

13.1.2 Sempre que 75% do número total de voltas resultarem em número com decimais (não inteiro), o arredondamento será para o número inteiro anterior.

13.1.3 A bandeira quadriculada branca e preta, apresentada agitada, significará para os karts, o término da bateria ou prova. Entretanto, será válida como classificação oficial, única e exclusivamente aquela registrada e declarada pela cronometragem.

### 13.2 PONTUAÇÃO

13.2.1 O piloto que obtiver a pole position terá direito a 1 (um) ponto.

13.2.2 O piloto que obtiver a melhor volta na etapa, terá direito a 1 (um) ponto, somente após ativação do sistema de cronometragem.

13.2.3 Pontuações das Baterias:

- 1º - 11 PONTOS
- 2º - 09 PONTOS
- 3º - 08 PONTOS
- 4º - 07 PONTOS
- 5º - 06 PONTOS
- 6º - 05 PONTOS
- 7º - 04 PONTOS
- 8º - 03 PONTOS



#### 13.2.4 Critério de Pontuação:

POSIÇÃO	BATERIA 01	BATERIA 02	POLE	M VOLTA	SOMA	CLASSIF.	TOTAL
1º	11 PONTOS	11 PONTOS	1 PONTO	1 PONTO	22 PONTOS	11 PONTOS	13 PONTOS
2º	9 PONTOS	9 PONTOS			18 PONTOS	9 PONTOS	9 PONTOS
3º	8 PONTOS	8 PONTOS			16 PONTOS	8 PONTOS	8 PONTOS

### 13.3 CAMPEÃO 2019

13.3.1 Piloto que obtiver o maior número de pontos no final das etapas, e com seus descartes obrigatórios realizados.

13.3.2 Em caso de empate no campeonato os critérios de desempate serão:

- A. Maior número de vitórias;
- B. Maior número de pole positions;
- C. Maior número de resultados decrescentes

13.3.3 Os Campeões das Categoria inferiores a Super Graduado, obrigatoriamente deverá subir de categoria.

### 13.4 PREMIAÇÃO

13.4.1 Deverão ser premiados os pilotos classificados do 1º aos 5º lugares de todas as categorias em disputa numa prova, com troféus ou taças condizentes. Quaisquer premiações suplementares ficarão a critério da organização do evento.

## 14.0 DAS PENALIDADES E RECLAMAÇÕES

### 14.1 INFRAÇÃO

14.1.1 Serão consideradas infrações ao presente regulamento, além daquelas previstas no CDA, as seguintes:

- A. Toda interferência de qualquer elemento não vinculado à CBA, à FEPAUTO ou às autoridades da prova;
- B. Todos os procedimentos indevidos, palavras e atos do piloto ou do chefe de time, mecânicos, ajudantes, empurradores, convidados do piloto concorrente, implicarão em penalidade ao piloto responsável e/ou infrator.
- C. O uso de bebida alcoólica, comportamento inadequado e palavras de baixo calão ficam proibidas e passíveis de punição e/ou aplicação de multa pelo Diretor de Prova.





14.1.2 O concorrente que efetuar pagamentos à CBA, à FEPAUTO, ao CLUBE ou a FORNECEDORES da organização ligados diretamente ao evento, com cheque sem provisão de fundos, de sua emissão ou de terceiros, ou sustar o pagamento do mesmo, terá a sua cédula desportiva suspensa pela CBA, até a quitação de seu débito, e sem prejuízo de outras sanções.

#### 14.2 PENALIDADES:

14.2.1 Todas as infrações contra o CDA, a este Regulamento, aos Regulamentos Técnicos e Desportivos dos Campeonatos de Kart, cometidas por Concorrentes, Pilotos, e/ou pessoas vinculadas a eles poderão ser objeto das seguintes penalidades ao piloto:

14.2.2 Advertência:

- A. Sinalizada;
- B. Verbal;
- C. Escrita.

14.2.3 Perda de posição no “grid”.

14.2.4 Acréscimo no tempo total.

14.2.5 Perda de volta.

14.2.6 Perda de posição na ordem de chegada.

14.2.7 Impedimento de participação em treino oficial ou parte dele.

14.2.8 Multa (independentemente de outras sanções).

14.2.9 Exclusão da Tomada de tempo / bateria / prova.

14.2.10 Proibição de acesso à área técnica e/ou desportiva.

14.2.11 Desclassificação da Tomada de tempo / bateria / prova.

#### 14.3 DAS RECLAMAÇÕES

14.3.1 Os recursos desportivos e técnicos à Comissão Disciplinar também deverão ser acompanhados da taxa correspondente UPs.

14.3.2 As reclamações técnicas e desportivas serão impetradas por piloto, ou concorrente, desde que conste na ficha de inscrição, contra participantes da mesma prova e categoria.

14.3.3 As reclamações deverão ser apresentadas por escrito e acompanhadas da respectiva caução.

14.3.4 A reclamação deverá indicar o piloto, ou concorrente, contra a qual está sendo impetrada a reclamação.



- 14.3.5 Reclamação Desportiva somente será aceita se formulada por pilotos ou concorrentes, envolvidos diretamente no incidente ou acidente que der causa à reclamação.
- 14.3.6 Um piloto ou concorrente que desejar reclamar contra mais de um competidor da mesma categoria que a sua, terá que apresentar tantas reclamações quanto forem os competidores implicados na ação.
- 14.3.7 Toda reclamação deverá ser feita por escrito, preferencialmente em formulário apropriado obtido junto à secretaria da prova, e acompanhada de uma caução, conforme determinado neste capítulo.
- 14.3.8 A caução depositada será devolvida caso a reclamação seja considerada procedente pelos comissários desportivos ou, ainda, por decisão da CBA ou FEPAUTO.
- 14.3.9 A reclamação relacionada a uma competição deverá ser dirigida ao Diretor de Prova ou ao seu adjunto, que a encaminhará aos comissários desportivos, acompanhada das informações que forem julgadas necessárias.
- 14.3.10 Na ausência do diretor de prova ou do adjunto, a reclamação poderá ser entregue diretamente aos comissários desportivos ou à secretaria de prova.
- 14.3.11 As reclamações obedecerão aos seguintes prazos:
- A. Contra a inscrição de piloto ou equipe – deverá ser apresentada até 30 (trinta) minutos antes do início da primeira atividade de pista.
  - B. Reclamações técnicas e desportivas – deverão ser apresentadas até 30 (trinta) minutos após o término do treino, tomada de tempo, warm-up ou prova, conforme o caso.
- 14.3.12 Toda reclamação será obrigatoriamente recepcionada pelos comissários desportivos, como sendo urgente, de maneira que o reclamante obtenha a decisão no menor tempo possível.
- 14.3.13 As reclamações desportivas e técnicas deverão ser acompanhadas de uma caução, conforme valores e destinação abaixo:
- A. PAGAMENTO DE 1(UMA) INSCRIÇÃO
  - B. Quando julgada procedente, o valor caucionado será devolvido ao reclamante
  - C. Quando julgada improcedente, o valor caucionado ficará definitivamente em poder do CASTANHAL KART CLUB, conforme o tipo de evento, se nacional ou estadual



14.3.14 As condições para análise e julgamento das reclamações corresponderão:

- A. Em se tratando de uma reclamação técnica, o kart do reclamante deverá ser vistoriado nos mesmos itens solicitados em sua reclamação;
- B. No caso de necessidade de exames técnicos especializados, o reclamante deverá pagar pela realização dos mesmos;
- C. O comissário técnico poderá se valer de quaisquer métodos para exame de peças ou partes, podendo até mesmo inutilizá-las se isso se fizer necessário.
- D. A CBA ou CASTANHAL KART CLUB devolverá o equipamento vistoriado no estado em que se encontrar após sofrer a vistoria, sem ressarcimento de eventuais danos causados aos mesmos.

14.4 Todo concorrente terá o direito de apelar contra as decisões impostas pelos Comissários Desportivos de uma prova, perante a CBA ou CASTANHAL KART CLUB. Ele deverá, sob pena de perda de direito, notificar os Comissários Desportivos da prova, por escrito, dentro do prazo de uma hora a partir do momento do recebimento da notificação ou publicação oficial da penalidade, da sua intenção de apelar da decisão. Essa notificação e recurso deverá ser de acordo com o CDA 2019.

## 15.0 CALENDÁRIO E HORARIOS

### 15.1 CALENDÁRIO:

- 1ª. ETAPA - 17 DE MARÇO DE 2019
- 2ª. ETAPA - 07 DE ABRIL DE 2019
- 3ª. ETAPA - 05 DE MAIO DE 2019
- 4ª. ETAPA - 02 DE JUNHO DE 2019
- 5ª. ETAPA - 18 DE AGOSTO DE 2019
- 6ª. ETAPA - 22 DE SETEMBRO DE 2019
- 7ª. ETAPA - 27 DE OUTUBRO DE 2019
- 8ª. ETAPA - 17 DE NOVEMBRO DE 2019

15.1.1 O número de etapas permanecerá inalterado, sendo que qualquer adição de nova prova ou qualquer cancelamento de etapa, só poderá ser efetivada pela FEDERAÇÃO PARAENSE DE AUTOMOBILISMO - FEPAUTO, e desde que seja constatado justificativa plausível ou força maior, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.



## 15.2 HORÁRIO

15.2.1 Os Horários de cada etapa, definidos pelo Diretor de Prova, serão rigorosamente seguidos, não cabendo ao piloto qualquer reclamação junto a direção por atraso.

15.2.2 Horários no Domingo encontram-se abaixo detalhado:

### HORÁRIO DE TODAS AS ETAPAS NO DOMINGO

CATEGORIA	ATIVIDADE EM PISTA	TEMPO
ABASTECIMENTO	8:00 até 9:00	1 HORA
WARM UP F4 GERAL	9:10 até 9:20	10 MINUTOS
TOMADA F4N	9:30 até 9:40	10 MINUTOS
TOMADA F4G	9:40 até 9:50	5 MINUTOS
1ª BATERIA F4N	10:00	SEQUENCIAL
1ª BATERIA F4G	XXXXX	SEQUENCIAL
2ª BATERIA F4N	XXXXX	SEQUENCIAL
2ª BATERIA F4G	XXXXX	SEQUENCIAL
PODIO	XXXXX	SEQUENCIAL

## 16.0 DAS RESPONSABILIDADES

16.1 A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO-CBA, as Federações, os Clubes e os Patrocinadores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele que as tenha cometido ou de seu responsável legal.

CASTANHALL PARÁ, 16 DE MARÇO DE 2019.  
 Fernando Jorge Maia – Presidente da FEPAUTO  
 Organização - Castanhhal Kart Club